



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancadas PSDB e PDT

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 25/02/2025

Hora: 12:24

EXPEDIENTE N.º 043/2025 Recebido por: Josélie Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie a utilização de fresa que foi retirada em frente ao perímetro urbano da RSC-101 e ser colocado em frente as escolas municipais nos pontos de embarque e desembarque.

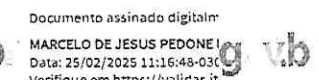
JUSTIFICATIVA

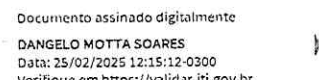
A colocação da fresa retirada da RSC-101 nos pontos de embarque e desembarque em frente às escolas municipais é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos alunos. Atualmente, em períodos chuvosos, esses locais tornam-se de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e à formação de poças d'água, dificultando o trânsito de estudantes, pais e profissionais da educação.

A fresa, por suas características, proporciona uma melhor drenagem do solo, reduzindo o impacto das chuvas e contribuindo para a conservação dos espaços. Além disso, sua utilização representa um aproveitamento eficiente de um material já disponível, promovendo economia de recursos públicos e melhoria da infraestrutura escolar. Dessa forma, a implementação dessa medida contribuirá diretamente para a acessibilidade e segurança da comunidade escolar, garantindo condições mais adequadas de embarque e desembarque nos períodos letivos.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2025.


JORGE AMARO
Vereador PSDB


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB


DANGELO MOTA
Vereador PDT


CESAR GALDINO
Vereador PDT

Documento assinado digitalmente

MARCELO DE JESUS PEDONE

Data: 25/02/2025 11:16:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

DANGELO MOTTA SOARES

Data: 25/02/2025 12:15:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

CESAR DORNELES LOPES

Data: 25/02/2025 12:03:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>